



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo — Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº 2/90, de 31 de agosto de 1.990
Do Vereador Edmilson Ferreira de Souza

Senhor Presidente e senhores Vereadores

Infra-assinado, Edmilson Ferreira de Souza, Vereador, considerando que o destacamento de policia local não dispõe de viaturas para as diligências habituais e necessárias, o que imperra sobre maneira a sua agilidade no combate a delinqüencia e a desordem coisa bastante / corriqueira em nosso meio.

Considerando finalmente que nestes casos, cabe ao Poder Público Municipal, através do Executivo, por a disposição da segurança pública uma viatura capaz de atender as demandas diligenciais para / que o destacamento de polícia possa dar cobertura adequada em benefício da comunidade, assim sendo senhor Presidente e senhores vereadores é que requeiro, ouvido o plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal no sentido de que ponha com urgência, a disposição do destacamento de Polícia local, uma viatura capaz de atender a um policiamento mais preciso e energico, dando inclusive sua manutenção.

Na certeza de que sua Excia, m Prefeito Municipal não se recusará em atender a estes reclamos que ora faço em nome da comunidade aflita de Novo Oriente.

Sala das sessões da Câmara Municipal

Edmilson Ferreira de Souza

A P R O V A D O	
Em	14 de setembro de 1990
	<i>Roberto Machado Jucá de Queiroz</i>
	Roberto Machado Jucá de Queiroz
	1.º Secretário